



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 109 DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Altera o decreto nº 232/2023 que nomeia membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 137 da Lei Municipal n.º 3141 de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do PREVBEL, para mandato de 02 (dois) anos, assim constituído:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

- a) Titular: SUELEN MACHADO FAGUNDES;
- b) Suplente: EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA;
- c) Titular: DAIANE FEHMBERGER
- d) Suplente: ALINE BONISSONI FERNANDES;
- e) Titular: VANEZA PAULA POPLAWSKI CARNEIRO;
- f) Suplente: SANDRA BRUFATTI CONTINI.

**II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:**

- a) Titular: ADÃO CARVALHO;
- b) Suplente: MARITANIA BROERING;
- c) Titular: MÁRCIA JANETE SANTOLIN;
- d) Suplente: NELSON VENZO;
- e) Titular: IANI MARA DA SILVEIRA;
- f) Suplente: FABRICIO MAZZON.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de março de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**